



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

PORTARIA Nº115/2017-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXONERAR o Sr **ARCENIO FRANCISCO DE BARROS**
do Cargo de **VIGIA** da Prefeitura Municipal de
Francisco Santos-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, LUIS JOSE DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro do Art.115, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município,

Considerando que **ARCENIO FRANCISCO DE BARROS TOMOU POSSE** em 20/12/2002 no cargo de **VIGIA** neste município de Francisco Santos-PI fazendo assim parte do quadro de servidores desta municipalidade,

CONSIDERANDO que, **ARCENIO FRANCISCO DE BARROS** apresentou petição junto a Prefeitura Municipal de Francisco Santos no dia 16 de novembro de 2017 requerendo a sua exoneração a partir do dia 16 de novembro do cargo de Vigia deste município.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal 257/2007, que institui o Estatuto dos Servidores públicos Municipais de Francisco Santos-PI, a exoneração se dá a pedido do Servidor, ficando, por conseguinte, respectivo cargo vago, nos termos do inciso I do Art. 38 da referida Lei.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a seu pedido, a partir do dia 17 de novembro de 2017 do Cargo de **VIGIA** o Sr. **ARCENIO FRANCISCO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.314.713/SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.635.263-04,

ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 17 de Novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)